



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 393, DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Resolução nº 079/93, e conforme consta do processo nº 000.341/95-CLDF,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a exoneração dos servidores, constante do Ato do Presidente nº 229/95, publicados no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 10 de janeiro de 1995, conforme segue:

- **JOSÉ MANOEL GONÇALVES DOS PASSOS MENDES**, matrícula 11.946-28, Assistente Especialista, EP-10
- **HÉLIO DE ALMEIDA ARAÚJO**, matrícula 11.945-30, Assistente Especialista, EP-10

Brasília, 18 de Janeiro de 1995.


Deputado **JOSÉ EDMAR**
Presidente em exercício